
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 34

Abre o crédito especial de 64.000,00, em favor da Tesouraria da Assembléia Legislativa do Estado.

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de sessenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 64.000,00), para pagamento dos subsídios que tem direito o suplemento de deputado Bernardini Silva, quando convocado nos meses de janeiro e fevereiro de 1960.

Art. 2.º As despesas deste crédito correrão por conta dos recursos financeiro disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 4 de dezembro de 1960.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente

Avelino Martins
1.º Secretário

Acindino Campos
2.º Secretário

DOE Nº 19.761, DE 04 DE JANEIRO DE 1962.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.